

A CAPOEIRA E A LEGISLAÇÃO DE 1890

Adineia Leme¹

RESUMO

A capoeira é uma arte brasileira, inventada pelos escravos como uma arte marcial com elementos de dança para a própria proteção dentro da realidade em que viviam na época. Mas, observando a auto defesa que existia nesta arte, no ano de 1890 foi promulgada uma legislação que proibia este treino por causa do temos que passou a residir nas pessoas junto aos escravos que, até os tempos atuais, tem se mostrada mais efetiva, principalmente no nordeste do Brasil.

Palavras chave: Educação, Legislação, Capoeira

ABSTRACT

Capoeira is a Brazilian art, invented by slaves as a martial art with dance elements for their own protection within the reality in which they lived at the time. But observing self defense that existed in this art, in 1890 has enacted a law prohibiting this practice because of we have took up residence in people with the slaves that, till today, has shown more effective, especially in northeastern Brazil.

Keywords: Education, Legislation, Capoeira

¹ Graduada em História – Departamento de História – ICHS – UFMT – Cuiabá – CEP: 78060-900; Professora da rede Estadual e Municipal; Ms em Ciências da Educação.

INTRODUÇÃO

Foi na África que a história da capoeira teve seu início, mais precisamente no Sec. XVI, naquele momento, o Brasil ainda era colônia de Portugal e a mão de obra era escravocrata, principalmente nos engenhos, que eram fazendas que produziam açúcar situadas no nordeste dessa nação.

Uma grande parte desses escravos eram provenientes de Angola, que também era colônia de Portugal, e em sua origem, aqueles escravos tinham muitas danças ao som de rudimentares.

Quando chegaram no Brasil, os escravos começaram a ter necessidade de se protegerem contra agressões que sofriam de seus colonizadores que praticavam muita violência contra eles, principalmente quando re-capturados de fugas.

Com medo, os colonizadores proibiam que os escravos praticassem lutas marciais, e com isso, os escravos começaram a utilizar ritmos simples para adaptar as lutas com as danças africanas, o resultado foi a criação da capoeira.

Eles praticavam a capoeira nos terreiros próximos as senzalas, que eram locais onde dormiam os escravos, que, nessas ações, mantinham suas culturas e saúde física, as vezes praticavam a capoeira em locais menores, então recebeu o nome de capoeira ou capoeirão, dando assim o nome da luta.

A capoeira possui três estilos que se diferenciam nos movimentos e no ritmo musical de acompanhamento. O estilo mais antigo, criado na época da escravidão é a capoeira angola. As principais características deste estilo são: ritmo musical lento, golpes jogados mais baixos (próximos ao solo) e muita malícia. O estilo regional caracteriza-se pela mistura da malícia da capoeira angola com o jogo rápido de movimentos, ao som do berimbau. Os golpes são rápidos e secos, sendo que as acrobacias não são utilizadas. Já o terceiro tipo de capoeira é o contemporâneo, que une um pouco dos dois primeiros estilos. Este último estilo de capoeira é o mais praticado na atualidade. (suapesquisa.com)

DESENVOLVIMENTO

Até o ano de 1930, a capoeira era proibida no Brasil, isso ocorreu por que ela era analisada como uma prática subversiva e violenta, além de deixarem os negros sempre marginalizando a Lei. Em virtude disso, os policiais recebiam de seus superiores, determinações de prender os praticantes de capoeira se os pegassem em flagrante. Em 1930, um famoso capoeirista chamado mestre Bimba apresentou a capoeira para o então presidente da república federativa do Brasil, Getúlio Vargas, que ficou maravilhado a ponto de declarar que, a partir daquele momento, determinou que a capoeira era um autêntico esporte nacional.

Em 26 de novembro de 2014, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), declarou a roda de capoeira como sendo um patrimônio imaterial da humanidade. De acordo com a organização, a capoeira representa a luta e resistência dos negros brasileiros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história. (suapesquisa.com)

Antes disso, a legislação brasileira sobre esse esporte era:

(Decreto número 847, de 11 de outubro de 1890)

Capítulo XIII -- Dos vadios e capoeiras

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecida pela denominação Capoeiragem: andar em carreiras, com armas ou instrumentos capazes de produzir lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal;

Pena -- de prisão celular por dois a seis meses.

A penalidade é a do art. 96.

Parágrafo único. É considerada circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidência será aplicada ao capoeira, no grau máximo, a pena do art. 400.

Parágrafo único. Se fôr estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Se nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público e particular,

perturbar a ordem, a tranqüilidade ou segurança pública ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas cominadas para tais crimes.



Figura 1 – Capoeira vista com maus olhos e perseguida pelas autoridades –
Fonte: desportoduvidas.com

Inexistente nada escrito que afirme que a origem da capoeira foi para fins de guerra, é possível observar que a origem da mesma veio de rituais e danças africanas.

Quanto a diversas observações, não existe um consenso geral, pois muitos acredita que este esporte nada mais é do que uma dança de guerra, o que evidencia a teoria de que ela teve sua origem na dança e não como necessidade de se criar uma forma de luta, os senhores de escravos e afins, possuíam armas de fogo, portanto, uma rebelião baseada somente em uma luta é descartada, pois impossível seria.

Com a proibição da capoeira, feita por o então presidente da república, Deodoro da Fonseca, possuía severas punições, então ela foi banida, mas mestre Bimba criou uma capoeira distinta do estilo angola, que era de mestre Pastinha, a capoeira regional, e, depois de certo tempo, as autoridades foram observando que a capoeira continha grande valor cultural, o que acabou com a

perseguição, foi o próprio mestre Bimba que criou a primeira escola de capoeira no ano de 1932, a academia/escola de capoeira regional, em Salvador.



Figura 2 Mestre Bimba (Manoel dos Reis Machado)– Fonte: Google images

Algumas regras foram impostas pelo mestre:

- Sem álcool nem tabaco, pois influenciavam ao desempenho;
- Não mostrar todas as técnicas pelo fator surpresa;
- Praticar os fundamentos diariamente;
- Não dispersar durante as aulas;

- Manter o corpo relaxado e próximo do adversário;
- Sempre ter boas notas na escola.

Mas tudo andava se acertando aos poucos, mas, vendo a coisa ainda sendo resolvida legalmente, o site berimbrasil afirma:

Na época da escravidão a prática da capoeira foi perseguida a ferro e fogo. Porém, depois de passado este período, a capoeira ainda continuou a ser alvo de poderosos que tentavam dar-lhe um fim, impondo leis à sua prática. O código penal de 1890, criado durante o governo do Marechal Deodoro da Fonseca, fazia proibição à prática da capoeira em todo o território nacional e, reforçado pôr decretos que impunham penas severas aos capoeiras, este código só fez aumentar o ódio às perseguições dos chefes de polícia que tentavam a todo custo fazer valer a lei contra os capoeiras. O motivo de tanta perseguição era o que a capoeira trás em toda a sua essência, ou seja, a liberdade. Mesmo passando pôr todas estas provações, a capoeira resistiu e se firmou até os dias atuais. De luta proibida antigamente, a capoeira passou a ser um esporte, ou melhor, o esporte nacional. Genuinamente brasileira, a capoeira hoje é uma "potência" que dá aos seus praticantes mais fiéis um meio de vida e sustento, sem luxo nem ostentações, mas com dignidade e respeito. Hoje, o esporte capoeira é praticado no Brasil de sul a norte e, mundo afora, a capoeira já conquistou países como Estados Unidos, Alemanha, Canadá, Suíça, Inglaterra, Japão, Portugal, Espanha, Israel, Itália, França, Suécia, Austrália, dentre outros. Do crime reprimido à duras penas ao esporte praticado pelo mundo afora, esta é a capoeira, uma herança negra que todo mundo guarda em si como um tesouro invaliável.

CONCLUSÃO

Sempre existiu e existe uma intenção de manter os negros em um estado marginalizado pela legislação em inúmeros países, no Brasil, onde se desenvolveu a técnica da capoeira não foi diferente.

Isso ocorria pelo fato do medo que esse costume focava as pessoas, neste ponto deve-se lembrar que a fisiologia do negro é maior e mais forte que as dos caucasianos e demais formas, o que aumentava o medo e receio.

Mas, aos poucos, esse esporte foi se fixando dentro da sociedade e, conseqüentemente, nas autoridades, que, na formação das academias e o acompanhamento dos professores, contra-mestres e mestres, tudo foi analisado de outra forma.

Hoje, a capoeira alcança, em suas academias, muitos adeptos e entusiastas de todos os níveis, meios e sexos. É algo muito popular, onde os batizados são realizados muitas vezes ao ar livre, onde é acompanhado, filmado e fotografado por muitos passantes.

Fato afirmar nessa pesquisa que a capoeira, foi um esporte de raiz que foi aperfeiçoado no Brasil assim como o jiu jitsu japonês, com uma potencialidade grande e bela, algo que se torna folclórico e tremendamente popular.

REFERÊNCIAS

Decreto número 847, de 11 de outubro de 1890

http://www.suapesquisa.com/educacaoesportes/historia_da_capoeira.htm

<http://desportoduvidas.blogspot.com.br/>

<http://berimbrasil.com.br/site/proibicao-da-capoeira/>